

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 635/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE como titular dos certificados digitais a serem instalados nos equipamentos servidores do TSE.

Art. 2º Ao titular compete solicitar a emissão dos certificados digitais às autoridades certificadoras contratadas pelo TSE, assim como responsabilizar-se pela guarda, divulgação e uso indevido de certificados digitais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 636/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo instituído pela Portaria nº 153, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

Grupo de Trabalho dos Sistemas de Totalização

Integrantes:

José de Melo Cruz (TSE) – coordenador

Júlio Valente da Costa Júnior (TSE) – coordenador substituto

Fábio Teixeira Trindade – TRE/PI

Adélia Almeida Schmidt – TRE/RJ

Ana Esmera Pimentel da Fonseca – TRE/RN

Eduardo Gil Tivanello – TRE/RO

José Cassimiro Júnior – TRE/PB

Lorene Márcia Surian – TRE/PR

Maurício Caldas Melo – TRE/MG

Sandra Maria Petri Damiani – TRE/SP

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regimento Interno,

Nº 637/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor APARÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria nº 154, de 14 de março de 2008, em substituição ao servidor VIRGÍLIO CAIXETTA ARRAES.